



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 4 de julho de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição nº. 0376 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **DECRETO Nº. 027/2022.**

» **DECRETO Nº. 028/2022.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité**DECRETO FINANCEIRO N.º 027/2022 de 4 de Julho de 2022****"Dispõe sobre a abertura de Crédito
Suplementar autorizado pela Lei 969/2021".**

O Prefeito de Conceição do Coité - BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 359.870,40 (trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e setenta reais e quarenta centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade	- 0101 - CAMARA MUNICIPAL		
Func.Programatica	- 01.031.0001.0020	Ficha : 15	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	359.870,40
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			359.870,40

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade	- 0101 - CAMARA MUNICIPAL		
Func.Programatica	- 01.031.0001.0001	Ficha : 1	
Natureza Despesa	- 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$:	31.720,40
Unidade	- 0101 - CAMARA MUNICIPAL		
Func.Programatica	- 01.031.0001.0001	Ficha : 4	
Natureza Despesa	- 33901400 - Diárias - Civil	R\$:	1.000,00
Unidade	- 0101 - CAMARA MUNICIPAL		
Func.Programatica	- 01.031.0001.0001	Ficha : 5	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	35.000,00
Unidade	- 0101 - CAMARA MUNICIPAL		
Func.Programatica	- 01.031.0001.0001	Ficha : 7	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	169.000,00
Unidade	- 0101 - CAMARA MUNICIPAL		
Func.Programatica	- 01.031.0001.0001	Ficha : 9	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	110.000,00
Unidade	- 0101 - CAMARA MUNICIPAL		
Func.Programatica	- 01.031.0001.0021	Ficha : 16	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	13.150,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			359.870,40

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, 4 de Julho de 2022

Marcelo Passos de Araújo
Prefeito Municipal

Marco Antonio Mendes Passos
Secretário de Finanças



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité**DECRETO FINANCEIRO N.º 028/2022 de 4 de Julho de 2022****"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por
SUPERÁVIT FINANCEIRO autorizado pela Lei 969/2021".**

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité - BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Func.Programatica	- 10.302.0003.2072	Ficha : 219
Fonte de Recurso	- 202	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$ 244.400,00
Unidade	- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Func.Programatica	- 10.302.0003.2026	Ficha : 220
Fonte de Recurso	- 202	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$ 4.600,00

<i>Detalhamento do Balanço Patrimonial para a Fonte 202:</i>	R\$ 249.000,00
---	-----------------------

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 249.000,00
--------------------------------------	-----------------------

ARTIGO 2º: Os recursos para ocorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício anterior, apurado conforme Balanço Patrimonial e detalhamento para as Fontes de Recursos apresentados no Artigo 1º.

SUPERÁVIT:**TOTAL: R\$ 249.000,00**

ARTIGO 3.º: As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporados ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

ARTIGO 4.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, 4 de Julho de 2022**Marcelo Passos de Araújo**

Prefeito Municipal

Marco Antonio Mendes Passos

Secretário de Finanças

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário